



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (035)3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE EMPRESAS VENCEDORAS PROCESSO LICITATÓRIO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

OBJETO:

O presente termo tem como objetivo contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa na fase de planejamento e preparatória das compras e contratações, dos procedimentos de contratação direta e dos procedimentos auxiliares, em atendimento a Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, incluída a análise, revisão e atualização da regulamentação da Lei Federal 14.133/21 no âmbito da Casa Legislativa, conforme discriminado no termo de referência.

Aos 11 (onze) dias de fevereiro de 2025, na Sede da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, situada à Praça Nagib Mohallen, nº 26, bairro Centro da Cidade de Conceição do Rio Verde-MG, CEP 37430-000, a equipe de apoio e planejamento de licitações, servidores Rafael Priante Pereira Junqueira, Reginaldo Martyr e Andréia Cristina Bernardes Martins, para a Habilitação e Julgamento da Licitação oriunda do **Edital de Licitação nº 05/2025**, Dispensa de Licitação, que visa a contratação de empresa especializada em contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa na fase de planejamento e preparatória das compras e contratações, dos procedimentos de contratação direta e dos procedimentos auxiliares, em atendimento a Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, incluída a análise, revisão e atualização da regulamentação da Lei Federal 14.133/21 no âmbito da Casa Legislativa, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, de acordo com as condições e especificações constantes no termo de referência e anexos, e Aviso de Contratação Direta que foi publicado no dia 04 de fevereiro de 2025 e esteve aberto para o recebimento de novas propostas entre de 05/02/2025 até 11/02/2025 às 12h00. No dia 11 de fevereiro de 2025 foi realizado o julgamento por menor preço unitário, conforme discriminado no documento de justificativa de preços e dispensa de contratação e justificativa da razão da escolha do fornecedor e preço pactuado, tendo a empresa **CLAUDIO SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.973/0001-06, com sede na Avenida Porto Seco, nº 100, bloco 28, apto. 403, bairro aeroporto, cidade de Varginha/MG, CEP: 37031-



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (035)3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

contato@camaracrvmg.gov.br

080, neste ato representada pelo Sr. Cláudio Henrique Maciel de Souza, CPF nº 068.585.966-58 enviado a sua proposta no valor total de 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais) sendo esta, a proposta mais vantajosa para este procedimento.

Na data de hoje, iniciados os trabalhos, foram analisados os documentos solicitados para a HABILITAÇÃO das empresas estando os documentos em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021; esta comissão de licitação declara a empresa CLAUDIO SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.973/0001-06, com sede na Avenida Porto Seco, nº 100, bloco 28, apto. 403, bairro aeroporto, cidade de Varginha/MG, CEP: 37031-080, vencedora deste procedimento licitatório. A partir desta publicação serão observados os prazos dispostos nos artigos 164 e 165 da Lei 14.133/2021. A presente ata, será publicada no mural oficial e no site oficial da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, (<https://www.camaracrvmg.gov.br/>). Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata, que após lida, vai assinada pelos membros abaixo assinados.

Conceição do Rio Verde-MG, 11 de fevereiro de 2025.

Andréia Cristina Bernardes Martins

Membro Equipe de Apoio

Rafael Priante Pereira Junqueira

Membro Equipe de Apoio

Reginaldo Martyr

Membro Equipe de Apoio